

RECEBIDO na Procuradoria
Jurídica Municipal em
18 / 07 / 2023
Leandro

Fundo Municipal de Saúde de Pombos

DECRETO Nº 047/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18/11/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), destinado à(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

030301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210012.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - GESTÃO DO SUS		
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
1030110042.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	60.000,00
1030210052.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
Total	R\$	88.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação da(s) dotação(ões) discriminada(s) abaixo:

030301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

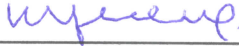
1012210012.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - GESTÃO DO SUS		
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110042.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	60.000,00
1030210052.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00

Handwritten signature

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 05 de junho de 2023.



Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito